



RESOLUÇÃO Nº 72, de 22 dezembro de 2023.

Dispõe sobre a designação de Fiscal e Gestor da Carta Contrato nº. 50/2023, firmado pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Empresa PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA .

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Ederaldo Militão de Oliveira, servidor público, matrícula nº 12421, para atuar como Fiscal da Carta Contrato nº 50/2023.

Art. 2º. Designar Gabriel de Carvalho Chaim Asseff, servidor público, matrícula nº 12904-1, para atuar como Gestor da Carta Contrato nº 50/2023.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 50/2023, Processo 14.483/2.023, referente à contratação de empresa à aquisição de objetivando a readequações na infraestrutura elétrica e de dados para atender a instalação de relógios de registros de ponto biométrico, conforme consta na lei nº 8.666/93, artigo XXI, Inciso III, com publicação através de meio físico e por meio digital em suas páginas na rede mundial de computadores.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 06 de dezembro de 2023.

Corumbá/MS, 22 de dezembro de 2023.

Álvaro Bernardo de Lima

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Portaria "P" nº342/2023

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 312f1f68

Consulte a autenticidade do código acima em <https://ms.ionews.com.br/Legislacao/pages/consultar>